**MENSAGEM Nº 078/21**

Mogi Mirim, 10 de dezembro de 2 021.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência e demais Edis para submeter à apreciação e aprovação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei que tem por escopo a desafetação da categoria de bens de uso comum do povo passando a integrar a categoria dos bens dominiais do Município e a alienar, por doação pura e simples, a Fazendo do Estado de São Paulo, área de terreno denominada Área Institucional, do Loteamento “Residencial dos Jequitibás”.

A área a que se pretende doar a Fazenda do Estado de São Paulo será objeto de construção da nova sede da Diretoria de Ensino de Mogi Mirim e do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP), por parte do Governo do Estado de São Paulo.

A construção da nova sede visa sanar a necessidade da Diretoria de Ensino possuir um novo prédio para atender a demanda hoje existente, considerando que o prédio atual está precário, com deficiência em sua estrutura física, sofre constantes alagamentos provenientes do Córrego Santo Antonio, prejudicando todo o serviço prestado pela atual administração daquela Diretoria.

No tocante ao Centro de Inovação da Educação Básica Paulista a sua construção na área a ser doada irá permitir a criação, o desenvolvimento de práticas e tecnologias para atender a demanda educacional de nossa cidade, tornando-se um polo de tecnologia e inovação para estudantes da rede pública.

O Centro de Inovação da Educação Básica Paulista também atua na formação de Professores de Ensino Estadual Paulista para vivenciarem novas tecnologias, meios para inovar e metodologias ativas, bem como fornecerá mentoria para estudantes e Professores receberem formações e treinamentos desenhados de acordo com as suas necessidades.

Segundo pesquisa, o Centro de Inovação da Educação Básica Paulista é um órgão que traz incentivo ao desenvolvimento, à utilização de tecnologias educacionais e à adoção de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem garantida à diversidade de métodos e propostas pedagógicas com estratégia para fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades.

Em complemento ao aqui exposto, seguem outros documentos informativos sobre o que se propõe nesta matéria, fornecidos pela Dirigente de Ensino de Mogi Mirim.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal